



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 55 de 10 de junho de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 2039 de 29 de maio de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Planejamento para delimitar procedimentos a serem adotados no retorno das Atividades Presenciais no âmbito do IFBA campus Euclides da Cunha, composta pelos(as) servidores(as) relacionados(as) sob presidência do primeiro:

NOME	Matrícula/SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Alana Pereira Lima	694579	Docente
Dermival Santos Vilanova	201710220007	Discente
George Madson Dias Santos	2256851	Docente
Girleide Barbosa Fontes	2256851	Técnico-Administrativo
Givanildo de Jesus Santos	1222476	Docente
Maria Edileide Neris dos Anjos	1871555	Técnico-Administrativo
Sandra Nunes Leandro	2265818	Técnico-Administrativo

Art. 2º – A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar o Relatório final para a Direção Geral.

Art. 3º – O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com vigência de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Diretor Geral**
Substituto de Euclides da Cunha, em 16/06/2020, às 14:20, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1501754** e o código CRC **C1153A95**.
